

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 17 a 21 de julho de 2017 – Nº 278

[ADI questiona pontos da Lei de Repatriação que proíbem compartilhamento de informações](#)

[Extensa folha penal justifica necessidade de exame criminológico para progressão de regime](#)

[Regressão para regime fechado após rebelião não configura ilegalidade](#)

[Prisão preventiva decretada por juiz plantonista não é ilegal](#)

[Ausência de endereço fixo, por si só, não autoriza prisão](#)

[Suspensa execução de pena de homem flagrado com sete notas falsas de R\\$ 5](#)

[Mantidos repasses de royalties de petróleo de Campos dos Goytacazes \(RJ\) para a CEF](#)

[CJF libera R\\$ 1,32 bilhão em RPVs](#)

[Diário da Justiça Eletrônico da TNU entra em funcionamento](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)